

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / MURIAÉ - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Muriaé - MG, quando da sessão realizada no dia 12/04/2022 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
1	12/04/2022	5880	AG04923372	OQZ3464	Deferido
2	12/04/2022	5855	AG04923681	PUV9369	Indeferido
3	12/04/2022	5957	AG04927825	QMX5411	Indeferido
4	12/04/2022	5898	AG04928254	EUS2G08	Indeferido
5	12/04/2022	5863	AG04928789	MSU4882	Indeferido
6	12/04/2022	5804	AG04928806	GYR4705	Indeferido
7	12/04/2022	5871	AG04928889	RMJ6E61	Indeferido
8	12/04/2022	5949	AG04929169	LAX8195	Indeferido
9	12/04/2022	5930	AG04929170	LAX8195	Indeferido
10	12/04/2022	5922	AG04929171	LAX8195	Indeferido
11	12/04/2022	5914	AG04929582	HML3744	Indeferido
12	12/04/2022	5965	AG04930055	LCH0967	Indeferido
13	12/04/2022	5847	AG04930766	PVL6F73	Indeferido
14	12/04/2022	5981	AG04930816	GYX1883	Indeferido
15	12/04/2022	5990	AG04930854	ORA0719	Indeferido
16	12/04/2022	5906	AG06006604	JPL5271	Indeferido
17	12/04/2022	5973	AG06006743	QUT5030	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O pedido de encaminhamento do recurso ao CETRAN/MG deverá ser protocolado na JARI Muriaé, Rua Dr. Mário Inácio Carneiro nº 305, Centro, Muriaé - MG, CEP: 36889-007.

Secretaria da JARI Muriaé, 12 de Abril de 2022

**LEONARDO LUIZ DA SILVA LIMA**

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:**B708B054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/04/2022. Edição 3241  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>